



Publicitação do Início do Procedimento de Participação Procedimental

Armando Jorge Paulino Domingos, Dr., Presidente da Junta de Freguesia de Encosta do Sol, em cumprimento do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Encosta do Sol, em reunião de 21 de fevereiro de 2020, foi desencadeado procedimento de elaboração do Regulamento de Execução da Proteção de Dados da freguesia de Encosta do Sol, que visa sistematizar as operações e procedimentos a adotar, de forma vinculativa, no que respeita ao tratamento de dados pessoais feitos pela Freguesia de Encosta do Sol.

O mencionado procedimento foi desencadeado ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Mais torna público que se podem constituir como interessados no presente procedimento, aqueles que nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Assim, os interessados podem constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração do Regulamento de Execução da Proteção de Dados da Freguesia de Encosta do Sol, no prazo de 10 (dez) dias úteis, através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de

identificação fiscal e o respetivo endereço eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previsto na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo.

A constituição como interessados e os contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Junta de Freguesia de Encosta do Sol, endereçados ou entregues na Rua Luís Vaz de Camões, S/N, 2650-197 Amadora, bem como através do correio eletrónico geral@jf-encostadosol.pt, devendo os interessados colocar, como “Assunto”, o seguinte texto. “Apresentação de sugestões – Regulamento de Execução da Proteção de Dados da Freguesia de Encosta do Sol”

Encosta do Sol, 04 de março de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia,



Armando Jorge Paulino Domingos, Dr.